CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2004

Aprovado em Discussão em 27/05/04

Assinatura do Presidente

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A DRA. ROSIMEIRE DE ALMEIDA GIGANTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista outorga o Título da Cidadã Conquistense a **Dra. Rosimeire de Almeida Gigante.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004

SANDRO ROBÉRIO JARDIM PEREIRA
PRESIDENTE

EBENEZER FAGUNDES
1º SECRETÁRIO

EDIVALDO FERREIRA
VICE-PRESIDENTE

Mª LUCIA ROCHA
2ª SECRETÁRIA